

Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545 - Centro - CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315 Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2013

SUMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal "Associação Nova Veneza".

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, aprovou, e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "Associação Nova Veneza", CNPJ N º 01.614.854/0001-20, com sede no Município de Catanduvas-Paraná, que congrega os produtores do Reassentamento São Marcos.

Parágrafo Único – A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2013.

VALFRIDO SUTIL DE OLIVEIRA

Vereador